



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **556** /19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00027631-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 289/2019

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (*kit* lanche).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.399.280/0001-49, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	34484	REFEIÇÃO PREPARADA – KIT LANCHE – TIPO I	UN	3.000	8,89
02	44961	REFEIÇÃO PREPARADA – KIT LANCHE – TIPO II	UN	2.100	8,94

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 NOV 2019


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

Representante Legal: **MARCELO PEREIRA BEZERRA**

RG nº **13.296.894-0**

CPF nº **065.088.958-42**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00027631-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de alimentos preparados (*kit* lanche).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 289/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 556 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 NOV 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Randi
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura
CPF: 049.225.588-10 RG: 13.693.406-7
Data de Nascimento: 02/10/1966
Endereço residencial completo: Tenente Lorival Bertinotti, 34
E-mail institucional: alexandre.randi@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ale.randi@gmail.com
Telefone(s): (15) 995477339
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Alexandre Randi
Diretor de Cultura
SMC/PMC

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3
Data de Nascimento: 01/03/1964
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142
e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116 0224
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Pereira Bezerra
Cargo: Empresário/Proprietário
CPF: 065.088.958-42 RG: 13.296.894-0
Data de Nascimento: 24/05/1965
Endereço residencial completo: R. DAS AZALEAS, 706. CID. JARDIM-AMERICANA SP.
E-mail institucional: diogoobezerra@hotmail.com
E-mail pessoal: mp.bezerra@uol.com.br
Telefone(s): (19) 9.9792-5648
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.